CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000
Ramal: 208
E-mail: vereadorestevam@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador ESTEVAM DA AMÉRICA "Compromisso com o Povo"

Verbal

REQUERIMENTO 138/2025

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, o vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo um estudo de viabilidade técnica visando à construção de uma passarela para pedestres entre os bairros Santa Rita e Santa Rosa, no município de Sarzedo.

Após a duplicação da MG-040, observa-se um crescimento expressivo no fluxo de pedestres que se deslocam entre os dois bairros, o que torna a travessia da via perigosa, com risco iminente de acidentes devido ao grande volume de veículos que circulam pelo local.

A construção da passarela representa medida de grande importância para a segurança da população, especialmente trabalhadores e estudantes que utilizam a travessia diariamente.

Sarzedo/MG, 07 de novembro de 2025. Plenário Franklin Landi.

Atenciosamente,

José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos